

**Aviso de contumácia n.º 11 472/2005 — AP.** — A Dr.ª Raquel Costa, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Vila Franca de Xira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 103/99.2GFVFX, pendente neste Tribunal contra o arguido Rui Filipe Correia Carapelho, filho de João António Correia Carapelho e de Maria da Conceição Mendes Correia Cartaxo, natural de Vila Franca de Xira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 31 de Dezembro de 1981, solteiro, com domicílio no Bairro Atral Cipam, lote 12, rés-do-chão, direito, Castanheira do Ribatejo, 2600 Castanheira do Ribatejo, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 12 de Maio de 1999, por despacho de 28 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

4 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Raquel Costa*. — A Oficial de Justiça, *Maria Elizabete Ribeiro*.

### 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE PEQUENA INSTÂNCIA CRIMINAL DE LISBOA

**Aviso de contumácia n.º 11 473/2005 — AP.** — A Dr.ª Joana Ferrer, juíza de direito do 1.º Juízo da 3.ª Secção do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa, faz saber que, no processo abreviado, n.º 10183/04.5TFLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Mihai Jordan, filho de Cornei Paun e de Octavia Iordan, de nacionalidade romena, nascido em 23 de Janeiro de 1978, solteiro, titular do passaporte n.º 04314721, com domicílio em Fetais, numas barracas onde residem vários portugueses de etnia cigana, Camarate, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º n.º 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 26 de Junho de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 29 de Junho de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal e ainda, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração.

28 de Setembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Joana Ferrer*. — A Oficial de Justiça, *Vicência Ferreira Roxo*.

### 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE PEQUENA INSTÂNCIA CRIMINAL DE LOURES

**Aviso de contumácia n.º 11 474/2005 — AP.** — A Dr.ª Paula Isabel R. S. Gonçalves, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 390/03.3GTALQ, pendente neste Tribunal contra o arguido Nelson Victor Dias, nascido a 30 de Janeiro de 1976, solteiro, natural da Guiné, filho de Victor Manuel F. Dias e de Maria José Lopes, com a autorização de residência, n.º 0398134, com domicílio na Rua Nuno Rodrigues Santos, 5, rés-do-chão esquerdo, Mem Martins, encontra-se acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelas disposições conjugadas dos artigos 3.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro e artigos 121.º, n.º 1, 122.º, n.º 2, e 123.º, n.º 1, todos do Código da Estrada. Por despacho proferido em 26 de Setembro de 2005, foi declarada cessada a contumácia, com efeitos a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

27 de Setembro de 2005. — A juíza de direito, *Paula Isabel R. S. Gonçalves*. — A Oficial de Justiça, *Ana Maria Branco C. Corda*.

**Aviso de contumácia n.º 11 475/2005 — AP.** — A Dr.ª Paula Isabel R. S. Gonçalves, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 727/98.5GCLSB, pendente neste Tribunal o arguido Filipe André Fonseca Singh, filho de Mohinder Singh e de Ana Paula Almeida Singh, natural da freguesia

de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nascido em 2 de Setembro de 1981, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11972859, com domicílio na Rua Coelho da Rocha, 113, 4.º, esquerdo, 1350-077 Lisboa, encontra-se acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º, n.º 1, do Código Penal. Por despacho proferido em 6 de Outubro de 2005, foi declarada cessada a contumácia, com efeitos a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

6 de Outubro de 2005. — A juíza de direito, *Paula Isabel R. S. Gonçalves*. — A Oficial de Justiça, *Ana Maria Branco C. Corda*.

### 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE PEQUENA INSTÂNCIA CRIMINAL DE LOURES

**Aviso de contumácia n.º 11 476/2005 — AP.** — A Dr.ª Orlanda Marques, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 807/01.1SWLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Domingos Pereira Carvalho, filho de João Lopes Carvalho e de Cristina Pereira Carvalho, natural de Cabo Verde, de nacionalidade portuguesa, nascido em 14 de Fevereiro de 1965, casado em regime desconhecido, titular do bilhete de identidade n.º 16151858, com domicílio na Rua do Comércio, Vivenda Reis, cave, 2685-000 Catujal, por se encontrar acusado da prática de um crime de detenção ou tráfico de armas proibidas, previsto e punido pelo artigo 275.º, n.º 3, do Código Penal, praticado em 30 de Junho de 2001, por despacho de 23 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o mesmo ter prestado termo de identidade e residência.

27 de Setembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Orlanda Marques*. — A Oficial de Justiça, *Esmeralda Figueiredo*.

### 3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE PEQUENA INSTÂNCIA CRIMINAL DE LOURES

**Aviso de contumácia n.º 11 477/2005 — AP.** — A Dr.ª Sílvia Alves, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 482/01.3SULSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Jorge dos Anjos Monteiro, filho de Adelino Dias Monteiro e de Ana dos Anjos, natural de São Jorge da Beira, Covilhã, de nacionalidade portuguesa, nascido em 9 de Setembro de 1957, solteiro, com a identificação fiscal n.º 228066190, titular do bilhete de identidade n.º 4191117, com domicílio na Rua Laureano de Oliveira, 3, 2.º, esquerdo, Moscovide, 1885 Moscovide, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 27 de Junho de 2001, foi o mesmo declarado contumaz, em 8 de Julho de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal; a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e ainda, a proibição de o arguido obter, a seu requerimento, quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

23 de Setembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Sílvia Alves*. — A Oficial de Justiça, *Teresa Correia*.

**Aviso de contumácia n.º 11 478/2005 — AP.** — A Dr.ª Sílvia Alves, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 497/00.9GCLRS, pendente neste Tribunal contra o arguido José António Gouveia de Almeida Claro Lima, filho de Vitor Manuel de Sousa Lima e de Idalina Gouveia Loureiro Sousa Lima, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nascido em 14 de Julho de 1962, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 4838374, com domicílio na Rua dos Anjos, 37, 1.º, frente, Lis-